



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/19,  
ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JULIANA LOIOLA BARROS**, e ainda seus **MEMBROS: Francisca Hilma Soares de Araujo e Andreia Ingrid Loiola Barros**, e ainda os licitantes: **01. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **02. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **03. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **04. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, representada pelo Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros, inscrito no CPF nº 958.663.453-15; **05. SEDNA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, sem representante; **06. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.943.737/0001-27, sem representante. Reuniram-se para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/19**, cujo objeto é **REFORMA DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE ALVAÇÃO, CACHOEIRA DO FOGO E JABURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, com observância nas disposições contidas no **Processo nº SS-TP002/19** e na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida a Presidente da Comissão, dada a

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel.: [88] 3675.2259

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



análise, e verificada eletronicamente as autenticidades dos documentos, resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, por apresentar declarações da licitante em nome de terceiro, sem procuração e sem comprovação de vínculo com a empresa. SEDNA ENGENHARIA LTDA, por apresentar Certidão de Falência fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.5.4, e ainda por deixar de apresentar Garantia de Manutenção da Proposta, conforme solicita o item 4.2.6.1 do edital. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar Certidão Municipal de Pessoa Física, deixando, assim de apresentar Certidão Municipal de Pessoa Jurídica, desatendendo o item 4.2.3.1 do edital. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 09.10.2019.

*Juliana Loiola Barros*  
JULIANA LOIOLA BARROS  
PRESIDENTE DA CPL

*Andreia Ingrid L. Barros*  
Andreia Ingrid Loiola Barros  
MEMBRO DA CPL

*Francisca Hilma Soares de Araujo*  
Francisca Hilma Soares de Araujo  
MEMBRO DA CPL

*Paulo Vinicius Pereira de Medeiros*  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,  
Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros